

Objeto: Contratação de serviços de jardinagem e controle de pragas de jardim, assim entendidos como sendo a limpeza, adubação, plantio, controle fitossanitário de pragas e doenças, de forma a manter o padrão visual, estético e sanitário do edifício da Nova Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.

E-mail para envio: compras@defensoria.pr.def.br

Encerramento das propostas: 04/12/2025.



Documento assinado digitalmente por ISADORA ALBERTI, Assessora, em 25/11/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0199653 e o código CRC 987D9739.

Assinatura de Publicação: xunoz-lyhig-tyviv-hygvy-gahom-gekof-kefav-vidyg-hutyf-lovek-zapom-nykik-sepyv-mutoz-virof-lutap-dixox

## DIRETORIA DE PESSOAS

### EDITAL 042/2025

**Retifica o Edital 041/2025**

A Presidência da Comissão Organizadora do V Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** a homologação do V Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná conforme Edital nº. 36/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de imediata reposição de membros/as na carreira ante a vacância de cargos, a fim de assegurar a continuidade do atendimento em favor da população hipossuficiente;

**CONSIDERANDO** a previsão constitucional contida no art. 37, II, CF/88;

**CONSIDERANDO** a aprovação, pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo n. 186, de 9 de julho de 2008 e promulgação por meio do Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009, da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;

**CONSIDERANDO** que as cotas se enquadram no previsto no art. 5º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, na medida em que são consideradas medidas específicas com o objetivo de alcançar a efetiva igualdade das pessoas com deficiência;

**CONSIDERANDO** a consolidação da avaliação biopsicossocial e a consideração de múltiplos fatores e barreiras para a avaliação da deficiência em detrimento da avaliação meramente legalista, conforme

preconizado no art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão com Deficiência (Lei nº. 13.146/2015);

**CONSIDERANDO** o compromisso da Defensoria Pública enquanto instituição essencial à função jurisdicional do Estado e concretizadora de direitos, inclusive a necessidade de dar maior efetividade à sociedade inclusiva almejada pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto nos itens 2.2.13.1 e 2.2.13.2 do Edital de Abertura nº. 01/2024, prevendo a realização de perícia médica e avaliação de Comissão Especial para a qualificação do/a candidato/a aprovado/a como Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** o art. 31, da Deliberação CSDP nº. 19, de 24 de julho de 2023 (Regulamento do V Concurso), que constituiu a Comissão Especial para Verificação da Condição de Pessoa com Deficiência, com atribuição para, após a perícia médica, realizar a avaliação biopsicossocial do/a candidato/a emitindo parecer acerca do avaliado;

## RESOLVE

**Art. 1º.** Retificar o resultado do Edital 041/2025 em razão de cumprimento de decisão judicial nos autos 0129517-66.2025.8.16.0000, de modo que onde se lê:

<b>Cargo: Defensor(a) da Defensoria Pública</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARTA SCHWANCK FERNANDES	NÃO ENQUADRADA

Leia-se:

<b>Cargo: Defensor(a) da Defensoria Pública</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARTA SCHWANCK FERNANDES	ENQUADRADA

Curitiba, 25 de novembro de 2025.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Presidente da Comissão Organizadora do V Concurso Público de Provas e Títulos  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 25/11/2025, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0199620** e o código CRC **8185BCF9**.

---

Assinatura de Publicação: xemih-mezem-coroc-rokum-cugat-mabip-nuzor-hysin-cikon-fonic-nofud-kibos-vapok-zodub-fenag-zyhec-nixix

---

## RESOLUÇÃO DPG Nº 636, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

*Retifica a Resolução DPG nº 631/2025*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo SEI nº 24.0.000003375-4;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000010862-9;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Retificar o art. 1º da Resolução DPG nº 631/2025, de modo que onde se lê:

**Art. 1º.** Nomear **BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA PAZETTO**, RG nº 13140710-6/PR e CPF nº 094.644.399-80, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Defensoria (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a **92ª Defensoria Pública da 1ª Região**.

Leia-se:

**Art. 1º.** Nomear **BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA PAZETTO**, RG nº 13140710-6/PR e CPF nº 094.644.399-80, para o cargo de provimento em comissão de Assessora de Defensoria (Simbologia 04-C), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a **90ª Defensoria Pública da 1ª Região**.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.